

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BBM - TUBARÃO**

**BOLETIM INTERNO nº 020/2015**

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:**

Passa a responder pelo Sub Cmdo do 8º BBM – Tubarão, acumulativamente com as funções que já exerce, o Maj BM Mtcl 921527-1 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos, a contar de 01/06/2015, enquanto durar o afastamento (gozo de férias) do Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**.

**FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO**

Do Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos**, Sub Cmt do 8ºBBM – Tubarão, referente ao período 01/01/2014 à 31/12/2014, a contar de 01/06/2015.

**PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 206 DE 22 DE MAIO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no dia 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e Par. 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze**, pela realização de ação meritória

diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- 1º Ten BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro **Marques**, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e Par. 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- 1º Ten BM Mtcl 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8ºBBM – Imbituba

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**

### **PORTARIA:**

#### **PORTARIA Nº 206 DE 22 DE MAIO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no dia 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e Par. 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze**, pela realização de ação meritória diversa e prestada relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Sub Ten BM Mtcl 922330-4 **Jânio** Marcelino, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna

- 1º Sgt BM Mtcl 914889-2 José **Feliciano** Alves, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna

- 3º Sgt BM Mtcl 920322-2 Jair **Eliseu** Goulart, do 3º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e Par. 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- 1º Sgt BM Mtcl 916341-7 **Leônidas** Kjellin Rodrigues, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e Par. 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- 2º Sgt BM Mtcl 923182-0 **Celiano** da Silveira, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba
- 3º Sgt BM Mtcl 920524-1 **Auri** Geovani Nascimento, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão

#### **PORTARIA Nº 205, DE 22 DE MAIO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no dia 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e Par. 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze**, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- 3º Sgt BM Mtcl 927142-2 **André Martins**, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão
- 3º Sgt BM Mtcl 927114-7 Antônio Eduardo dos **Santos**, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna
- 3º Sgt BM Mtcl 927151-1 Pedro **Mendonça** M. Júnior, do 2º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte
- 3º Sgt BM Mtcl 927136-8 **Patrick** Parker Fernandes, do 2º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e Par. 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata**, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Sub Ten BM Mtcl 922330-0 **Jânio** Marcelino, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna
- 1º Sgt BM Mtcl 923143-9 Jackson de **Oliveira**, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão
- 2º Sgt BM Mtcl 923182-0 **Celiano** da Silveira, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba
- 2º Sgt BM Mtcl 923214-1 **Dário** Manoel Duarte, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna
- 2º Sgt BM Mtcl 922831-4 Pedro Ferreira **Justino**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba
- 2º Sgt BM Mtcl 918630-1 Moacir **Franco**, do 2º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte

Art. 4º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e Par. 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro**, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- 2º Sgt BM Mtcl 913337-2 Manoel **Tadeu** de Souza, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna
- 3º Sgt BM Mtcl 913285-6 **Leandro** Antônio Mendes, do 3º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna
- 3º Sgt BM RR Mtcl 913310-Wilson **Marinho**, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna

**PORTARIA Nº 214, DE 22 DE MAIO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2 do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, resolve conceder a **Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza**, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as seguintes autoridades e personalidades:

- 2º Sgt BM Mtcl 923214-1 **Dário** Manoel Duarte, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna
- 3º Sgt BM Mtcl 914254-1 Eraldo Marciel **Miranda**, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba
- 3º Sgt BM Mtcl 920322-2 Jair **Eliseu** Goulart, do 3º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna

**MOVIMENTAÇÃO:**

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo, com ônus para o Estado:

- 3º Sgt 920369-9 **Jenivaldo** dos Passos, do 1º/2ª/8ºBBM - Imbituba para o CEBM – Florianópolis;

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2015. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 24 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de maio de 2015, munidos de suas alterações.

II. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

**RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM**

*Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 787-15-DP: Movimentação CFS BM 2015)*

**III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS****PORTARIA:****PORTARIA Nº 206, DE 22 DE MAIO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no dia 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e Par. 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Cb BM Mtcl 921172-1 **Anderson** Martins Cardoso, da Defesa Civil (Tubarão)

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e Par. 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Cb BM Mtcl 923213-3 Adriano **Damazio**, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna
- Cb BM Mtcl 925639-3 **Alessandro** de Medeiros, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e Par. 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro**, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Cb BM Mtcl 923157-9 **Edmar** Feliciano da Silveira, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão

#### **PORTARIA Nº 205, DE 22 DE MAIO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no dia 15 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e Par. 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze**, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Cb BM Mtcl 927115-5 Leandro Sanceverino **Mattos**, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão
- Cb BM Mtcl 927201-1 Pablo Alberto **Garibaldi** Walter, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba
- Cb BM Mtcl 927122-8 **Diego** Bernardo da Silva, do 2º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte
- Sd BM Mtcl 927204-6 Rafael **Beltrame**, do 3º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna
- Sd BM Mtcl 927146-5 **Alexandre** Coelho, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba
- Sd BM Mtcl 927113-9 **Davi** de Souza, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba
- Sd BM Mtcl 927130-9 João Marcelo **Simião**, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba
- Sd BM Mtcl 927112-0 Fernando **Silvano** de Carvalho, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba
- Sd BM Mtcl 927150-3 **Jakson** Ramos Rosa, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão
- Sd BM Mtcl 927132-5 **Fernando** Corte Leal, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba
- Sd BM Mtcl 927143-0 Jéferson da **Silva**, do 3º/1º/3ª/8ºBBM – Armazém
- Sd BM Mtcl 927120-1 Vinícius de Toledo **Gonçalves**, do 2º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e Par. 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a **Medalha**

**de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata**, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- Cb BM Mtcl 923181-1 Joaci da Silva **Castro**, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão
- Cb BM Mtcl 922813-6 Marcelo **Correa** Souza, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão
- Cb BM Mtcl 923157-9 **Edmar** Feliciano de Oliveira, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão
- Cb BM Mtcl 922838-1 Joel Garcia **Pacheco**, do 3º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna
- Cb BM Mtcl 922793-8 Anderson **Mattos** Costa, do 2º/1º/1ª/8ºBBM – SAT Jaguaruna
- Cb BM Mtcl 923185-4 Pedro **Passos** da Silveira, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba
- Cb BM Mtcl 923031-9 **Antônio** de Souza Pereira, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba
- Cb BM Mtcl 923213-3 Adriano **Damázio**, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna
- Cb BM Mtcl 922837-3 Marcio **Lisboa** da Costa, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna
- Cb BM Mtcl 922812-8 **Rodnei** Francisco de Souza, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna
- Cb BM Mtcl 922799-7 Roberto **Bonelli** Bittencourt, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna
- Cb BM Mtcl 922849-7 Carlos Lacerda **Neto**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba
- Cb BM Mtcl 923156-0 **Marcelo** Rosa da Silva, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba
- Cb BM Mtcl 923201-0 Marcelo Francisco **Lemos**, do 2º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte
- Cb BM Mtcl 923187-0 **Clóvis** Soares de Carvalho, do 2º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte
- Sd BM Mtcl 922804-7 **Nilton** de Souza, do 1º/1º/1ª/8ºBBM – Capivari de Baixo

#### **PORTARIA Nº 213, DE 22 DE MAIO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385 de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

- Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero – CEGERO
- Sr. Everaldo dos Santos – Prefeito de Laguna
- Sr. Jaime Wensing – Prefeito de Armazém
- Sr. Jaison Cardoso de Souza – Prefeito de Imbituba
- Sra. Micheline Aranha de Araújo – Funcionária da Secretaria de Administração de

Garopaba.

#### **PORTARIA Nº 214, DE 22 DE MAIO DE 2015**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2 do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, resolve conceder a **Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza**, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as seguintes autoridades e personalidades:

- Sd BM Mtcl 927132-5 **Fernando** Corte Real, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba
- GVC Josiel do Nascimento, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba

#### **VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtcl 375460-0 Diego do Nascimento **Alves**, do 3º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna, compareceu a visita médica obtendo 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26/05/2015, conforme parecer do Dr. Alexandre Nunes Medeiros, 2º Ten Med PM, Mtcl 933885-3 - CRMSC 13965.

**MOVIMENTAÇÃO:**

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo, com ônus para o Estado:

Sd 929257-8 Anderson **Pedroso** Silva, do 3º/2ª/8ºBBM - Garopaba para o CEBM – Florianópolis;

Sd 929252-7 **Petterson** Lourenço da Silva, do 3º/2ª/8ºBBM - Garopaba para CEBM – Florianópolis;

Sd 929316-7 **Guilherme** Kuhnen, do 3º/2ª/8ºBBM - Garopaba para o CEBM – Florianópolis;

Sd 926020-0 **Ewerton** Diego de Medeiros, do 1º/1ª/8ºBBM - Tubarão para o CEBM – Florianópolis;

Sd 927730-7 **Everton** Vitorino Gomes, do 1º/1ª/8ºBBM - Tubarão para o CEBM Florianópolis;

Sd 922804-7 **Nilton** de Souza, do 1º/1º/1ª/8ºBBM - Capivari de Baixo para o CEBM Florianópolis;

Sd 924324-0 Alexandre Ramos **Miranda**, do 3º/1º/1ª/8ºBBM - Jaguaruna para o CEBM Florianópolis.

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2015 - Turma I. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 17 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de maio de 2015, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

---

**RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM**

*Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 763-15-DP: Movimentação CFC 2015)*

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo, com ônus para o Estado:

Cb 922838-1 Joel Garcia **Pacheco**, do 3º/1º/1ª/8ºBBM - Jaguaruna para o CEBM – Florianópolis;

Cb 920443-1 **Ronaldo** da Silva, do 1º/1ª/8ºBBM - Tubarão para o CEBM – Florianópolis.

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2015. Concedo 1 (um) dia de trânsito, sendo a contar de 24 de maio de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de maio de 2015, munidos de suas alterações.

II. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

---

**RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM**

*Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 787-15-DP: Movimentação CFS BM 2015)*

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Cabo BM Mtcl 927201- 1 Pablo Alberto **Garibaldi** Walter, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cabo BM Mtcl 927201-1 Pablo Alberto **Garibaldi** Walter, do 8º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição 1251230074-0, sendo 1350 (Um mil e trezentos e cinqüenta) dia(s) correspondente a 03 (três) ano(s), 08 (oito) mês(es) e 15 (quinze) dia(s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH; 4. Arquive-se o processo na DiRH. Florianópolis, 19 de março de 2015.

**RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM**

*Resp pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 143-DP, de 19 Maio 15)*

### **FÉRIAS: SUSTACÃO:**

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 16 de maio de 2015, as férias do Sd BM Mtcl 924324-0 Alexandre Ramos **Miranda**, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido à participação no Curso de Formação de Cabos - CFC).

2. O restante de 15 dias das férias do Sd BM Mtcl 924324-0 Alexandre Ramos **Miranda**, serão usufruídas a contar de 1 de setembro de 2015. (FI 404 do BCBM Nr 20, de 21 Maio 15) Florianópolis, 18 de maio de 2015.

**RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM**

*Resp pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 141-DP, de 18 Maio 15)*

### **IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:**

Ofício nº 008/2015

Tubarão, 25 de maio de 2015.

Ao Senhor Tenente Coronel Djalma Alves  
Corpo de Bombeiros de Tubarão SC

O Clube 29 de junho agradece a participação do Corpo de Bombeiros, no evento náutico comemorativo ao aniversário da cidade de Tubarão realizado no dia 23/05/2015 nas dependências do Clube, contou com a participação de cento e vinte e sete, Jet Ski e quatro lanchas de apoio.

O evento foi um sucesso e a sua presença veio valorizar e engrandecer nossos trabalhos. Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

\_\_\_\_\_  
Glauco Machado Cargnin  
Presidente Cons. Deliberativo

\_\_\_\_\_  
Marcelo Fernande Matos  
Presidente Dir. Executiva

### **AGRADECIMENTO:**

Agradecimento às OBM abaixo relacionadas, por terem contribuído para com a aquisição dos gêneros alimentícios que foram utilizados na confecção do Entrevero, bem como o empréstimo de viaturas para condução de alimentos e mobiliários, durante os quatro dias de evento da 28ª Feira da Esperança:

Cmdo da 2ª RBM, 1º BBM, 2º BBM, 3ª/2º BBM, 3º BBM, 4º BBM, 5º BBM, 3ª/5º BBM, 6º BBM, 7º BBM, 8º BBM, 10º BBM, 2ª/10º BBM, 11º BBM, 12º BBM e 13º BBM.



Agradecimento aos os integrantes das OBM da Grande Fpolis abaixo relacionadas, por terem aceitado o convite do Comando-Geral do CBMSC, para trabalharem como voluntários no Estande do CBMSC, durante os quatro dias de evento da 28ª Feira da Esperança: QCG, 1º BBM, 10º BBM, BOA, CEBM, DE e DLF.

---

**RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM**

*Resp pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 1087.1-15-AjG)*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – ELOGIO:**

Ao Sd BM Mtcl 931781-3 **Alesanco** Neves de Farias, do 3º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna, por atuar de forma voluntária na prevenção do passeio de embarcação no Rio Tubarão, em comemoração ao aniversário da cidade sede do 8º BBM no dia 23 de maio de 2015. O mesmo demonstrou grande comprometimento em se prontificar a fazer tal procedimento, com o uso de jet-ski. O Comando do 1º/1ª/8º BBM, agradece o referido bombeiro militar que serve de exemplo para todos.

“Individual e averbe-se.”

---

**ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO –1º Ten BM**

*Cmt do 1º/1ª/ 8º BBM –Tubarão*

Ao Sd BM Mtcl 375460-0 Diego do Nascimento **Alves**, do 3º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna, por auxiliar a guarnição da viatura ASU-321 no atendimento a ocorrência de acidente de trânsito, ocorrido na BR-101 no dia 25/05/2015, mesmo estando no seu horário de folga. O referido bombeiro militar agiu de forma honrosa, colocando inclusive a sua vida em risco, porque nesta ocorrência a viatura ASU-321 foi acometida na traseira por um caminhão, ferindo levemente os socorristas que atendiam a ocorrência. O Comando do 1º/1ª/8º BBM, o referido bombeiro militar que serve de exemplo para todos.

“Individual e averbe-se.”

---

**ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO –1º Ten BM**

*Cmt do 1º/1ª/ 8º BBM –Tubarão*

Ao Sd BM Mtcl 931863-1 Ugo **Genovez** Aguiar, do 3º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna, por auxiliar a guarnição da Vtr ABTR-53, em ocorrência de incêndio no município de Jaguaruna-SC, no dia 25/05/2015, durante seu horário de folga. Se não fosse pela atitude do prezado bombeiro militar em realizar o primeiro combate as chamas, provavelmente o fogo se propagaria para outras (03) três residências, tornando o prejuízo ainda maior. O Comando do 8º BBM agradece o referido bombeiro militar que serve de exemplo aos demais integrantes da Corporação.

“Individual e averbe-se.”

---

**ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO –1º Ten BM**

*Cmt do 1º/1ª/ 8º BBM –Tubarão*

## II – INQUÉRITO TÉCNICO:

### INSTAURAÇÃO:

**PORTARIA Nº 034/2015/CORREG/CBMSC, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

**Determina instauração de Inquérito Técnico.**

**O TENENTE CORONEL BM COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Parte s/nº-8ºBBM/2015, datada de 25 de maio de 2015, em que comunica acidente envolvendo a Vtr BM ASU 321, Ford Transit, placa MLF6282, no dia 25 de maio, quando foi colhida pelo caminhão Mercedes Bens, placa LYA8011, conduzido por Anderson Pereira, durante atendimento da ocorrência 80025977, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de Inquérito Técnico (IT) sob nº 034/2015/CBMSC, a fim de apurar causas e indicar eventuais responsabilidades pelo acidente envolvendo a Vtr ASU 321, durante o atendimento de ocorrência, no dia 25 de maio de 2015, por volta das 01h00min, na BR-101 - Tubarão - SC.

**Art. 2º** Delegar as atribuições administrativas que me competem, ao Maj BM Mtel 921527-1 Gustavo Eustáquio de Macedo Campos, para que proceda ao Inquérito Técnico (IT) no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

*DJALMA ALVES – Ten Cel BM*  
*Comandante do 8º BBM*

### HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO:

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 013-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM ABTR-08, placas MBT-5131, veículo VW/17/210 Motor Cummins, ano 2001, decorrente do acidente de trânsito, tendo como condutor a Sd BM Mtel 931703-1 Débora **Margotti** de Pieri, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2015, colidindo com veículo Fiat Uno, placas MJN-4016, estacionado na Rua Vereador Adolfo Machado, bairro Centro, Tubarão/SC, **RESOLVO:**

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Maj BM Marcos Aurélio **Barcelos**, respondendo pelo Comando do 8ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 8ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

---

*Cel BM – ONIR MOCELLIN*  
*Comandante-Geral do CBMSC*

**CERTIDÃO DE VISTORIA Inq 029/2015/CBMSC:**

Certifico que efetuei a vistoria da Vtr BM ASU-231 da OBM de Tubarão-SC (1º/1ª/8ºBBM), a qual sofreu danos ao se envolver em acidente de trânsito no dia 21 de abril de 2015.

Foi constatado que o conserto da Vtr supramencionada foi realizado com êxito, deixando-a em plenas condições de operação.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Tubarão-SC, 15 de maio de 2015.

---

**ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO –1º Ten BM**  
*Cmt do 1º/1ª/ 8º BBM –Tubarão*

**III – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:****INSTAURAÇÃO:**

**PORTARIA DE IPM Nr 21/2015/CORREG/CBMSC, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

**Determina instauração de Inquérito Policial Militar.**

**O TENENTE CORONEL BM COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 21/2015/CBMSC, a fim de apurar as causas, circunstâncias e responsabilidades do acidente de trânsito ocorrido em 25 de maio de 2015, na BR-101-Tubarão, envolvendo o ASU 321 e o caminhão MB 1634 placas MEI 4879-Blumenau, de propriedade da empresa 2KF Transportes LTDA-ME, em que ocasionou lesões corporais na Guarnição BM do ASU.

Art. 2º Designar o Maj BM Mtcl 921527-1 **GUSTAVO E. DE M. CAMPOS**, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

Quartel em Tubarão-SC, 28 de maio de 2015.

---

**DJALMA ALVES – Ten Cel BM**  
*Comandante do 8º BBM*

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**DJALMA ALVES – Ten Cel BM**  
**Cmt do 8º BBM**

\_\_\_\_\_  
**MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM**  
**Sub Cmt do 8º BBM**